

# Programas de Fortalecimento da Escola

**Maria Luiza Martins Aléssio**

[maria.alessio@mec.gov.br](mailto:maria.alessio@mec.gov.br)

**Diretoria de Fortalecimento Institucional e  
Gestão Educacional/SEB/MEC**

“Reiteramos enfaticamente: qualidade para poucos não é qualidade, é privilégio.

Nosso desafio é outro: consiste em construir uma sociedade onde os excluídos tenham espaço, onde possam fazer-se ouvir, onde possam gozar do direito à uma educação radicalmente democrática, uma sociedade onde o discurso da qualidade, como retórica conservadora, seja apenas uma lembrança deplorável da barbárie que significa negar às maiorias o seu direito”. Gentili 1995

“A educação é um direito fundamental universal, inalienável e constitui dever do Estado. Todos devem ter oportunidades iguais de acesso à educação. **Esse direito será assegurado pela instituição de um *Sistema Nacional de Educação* que garanta a oferta da escola pública e gratuita em todos os níveis, mantida pelo Estado.**”

PNE – proposta da sociedade brasileira (p.20)

# Os espaços conquistados na Constituição Federal

- **Art. 205** – Postula a educação como direito de todos, dever do Estado e da família.
- **Art. 208** – Apresenta os deveres do Estado com a educação.
- **Art. 211** – Propõe o regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- **Art. 212** – Vincula recursos mínimos para a educação.
- **Art. 214** – Estabelece a necessidade, em lei, de um plano nacional de educação:

## Dois projetos de LDB

1º aprovado na legislatura 90/94: resultado da construção de todos os segmentos organizados em torno da defesa da educação pública

2º encaminhado no Senado por iniciativa de Darcy Ribeiro que retirou o essencial aprovado no congresso. Mostrou bem o modelo a ser implantado: **na retirada da referência ao sistema nacional de educação; tirando o caráter deliberativo do CNE; na retirada do Forum Nacional de Educação; nas referências à formação docente sem foco, avaliação institucional sem compromisso com as condições de trabalho. Ampliou o poder do MEC na definição dos rumos da educação permitindo que cada governo possa mudar a política e impedindo a construção de uma política de Estado.**

Essa LDBEN (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996) foi acompanhada, através de inúmeros PL e MP, de várias políticas, antes da aprovação do PNE em 2001.

# Contexto histórico: a educação no confronto desde 89

- Acaba com o ensino médio técnico com o decreto 2208/97
- MP antes da aprovação da LDB definindo o caráter consultivo do CNE
- Define a escolha de dirigentes das Universidades Lei 9192/95
- **Emenda Constitucional nº 14, de 13 de setembro de 1996.** FUNDEF define financiamento antes da LDB
- Apresentou a PEC 370/96 que tratava da autonomia das universidades

# Contexto histórico: a educação no confronto desde 89

**LDBEN – PNE**

**Art. 87, § 1º**

**Define prazo para encaminhamentos de projetos do Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para 10 anos.**

Dois projetos de lei foram apresentados:

- ✓ O do II CONED (Congresso Nacional de Educação), elaborado pela sociedade civil apoiado pelos deputados de oposição - PL 4155/98

- ✓ O Projeto do Executivo

# PNE Lei 10.172/2001

Os elementos que viabilizariam algum avanço no financiamento foram vetados pelo presidente (nove vetos ditados pela área econômica).

Portanto não pode ser viabilizado.

# Atualidade dos desafios do PNE

- a) Aumentar substantivamente o gasto público;
- b) Universalização da educação básica, ampliar e democratizar o ensino superior público;
- c) Implementação de um Sistema Nacional de Educação;**
- d) Gestão efetivamente democrática da educação; garantia de educação pública, gratuita para os portadores de necessidades educacionais especiais;
- e) Alfabetização e escolarização de jovens e adultos como política pública

# Eixos centrais do PDE

## Pilares para a melhoria da Educação Básica

- 1- Avaliação
- 2- Financiamento
- 3- Planejamento e gestão democrática
- 4- Formação e valorização de professores

# 1- Avaliação

- Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB)
- Prova Brasil
- Provinha Brasil

# Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

**META:** alcançar a média 6,0 (anos iniciais do EF) em 2022

**2007:**

- 48,5 mil escolas tiveram Ideb calculado
- Alcançadas médias previstas para 2009 (4,2 nos anos iniciais do ensino fundamental; 3,8 nos anos finais do ensino fundamental e 3,5 no ensino médio).

**2009:**

- Previsão de 60 mil escolas com Ideb calculado

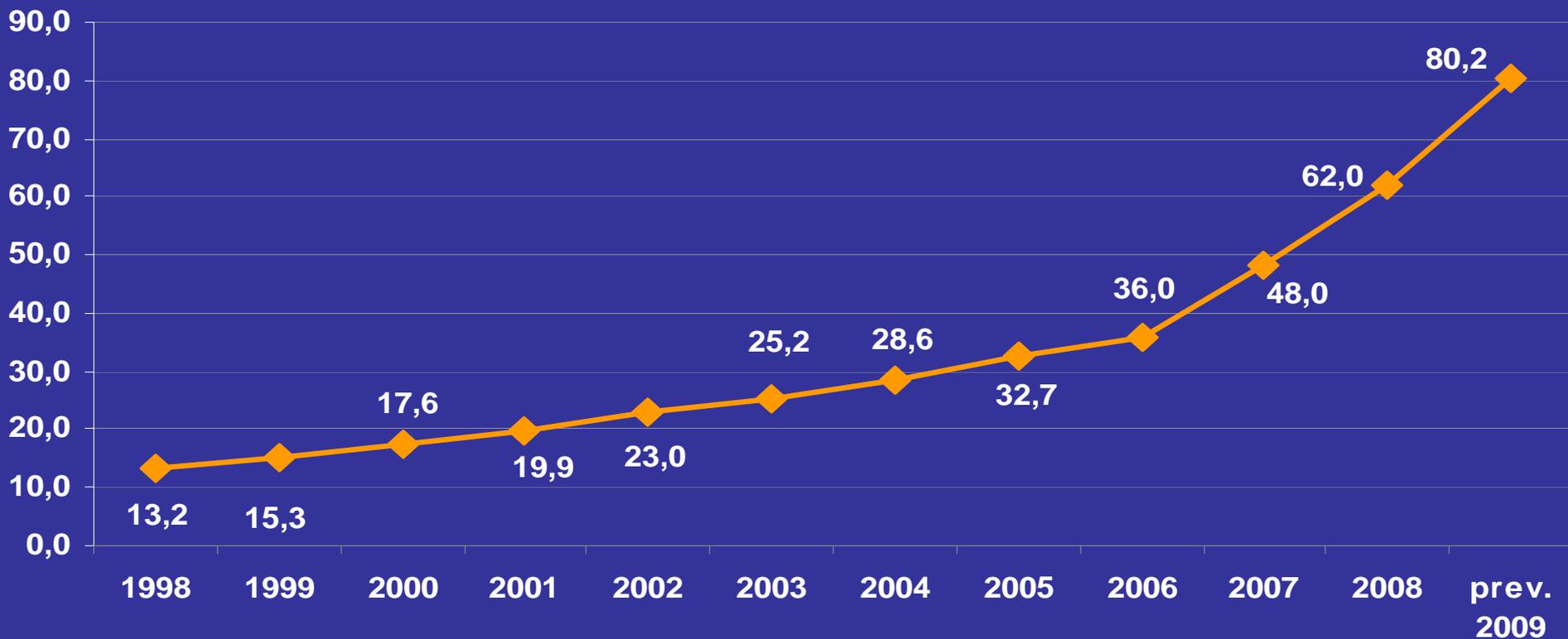
## **2- Financiamento**

- FUNDEB**
- Salário Educação**
- Transferências legais**
- Transferências voluntárias**
- Orçamento do FNDE**
- Orçamento do MEC**

# Fundeb

	2007	2008	2009
Receita de contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios	46,0 bilhões	58,8 bilhões	75,1 bilhões
Complementação da União	R\$ 2 bilhões	R\$ 3,2 bilhões	R\$ 5,1 bilhões
Estados beneficiados pela complementação da União	AL, BA, CE, MA, PA, PB, PE e PI	AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE e PI	AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE e PI
Alunos beneficiados	35,6 milhões	40,2 milhões	45,2 milhões

# Evolução das receitas do Fundef/Fundeb no Brasil (em bilhões)



Fonte – FNDE - FUNDEF

# Evolução da complementação da União ao Fundef/Fundeb (em bilhões)



Fonte FNDE - FUNDEF

FUNDEB

# Salário Educação

Contribuição social destinada ao financiamento da educação básica pública. A arrecadação, antes recolhida pelo INSS e pelo FNDE, passou à Secretaria de Receita Federal do Brasil (Lei nº 11.457/2007).

Arrecadação Bruta do Salário Educação - 1995 a 2009 (prev)  
- R\$ bilhões correntes



# Transferências legais

(em bilhões)



Fonte: Fnde

# Transferências voluntárias

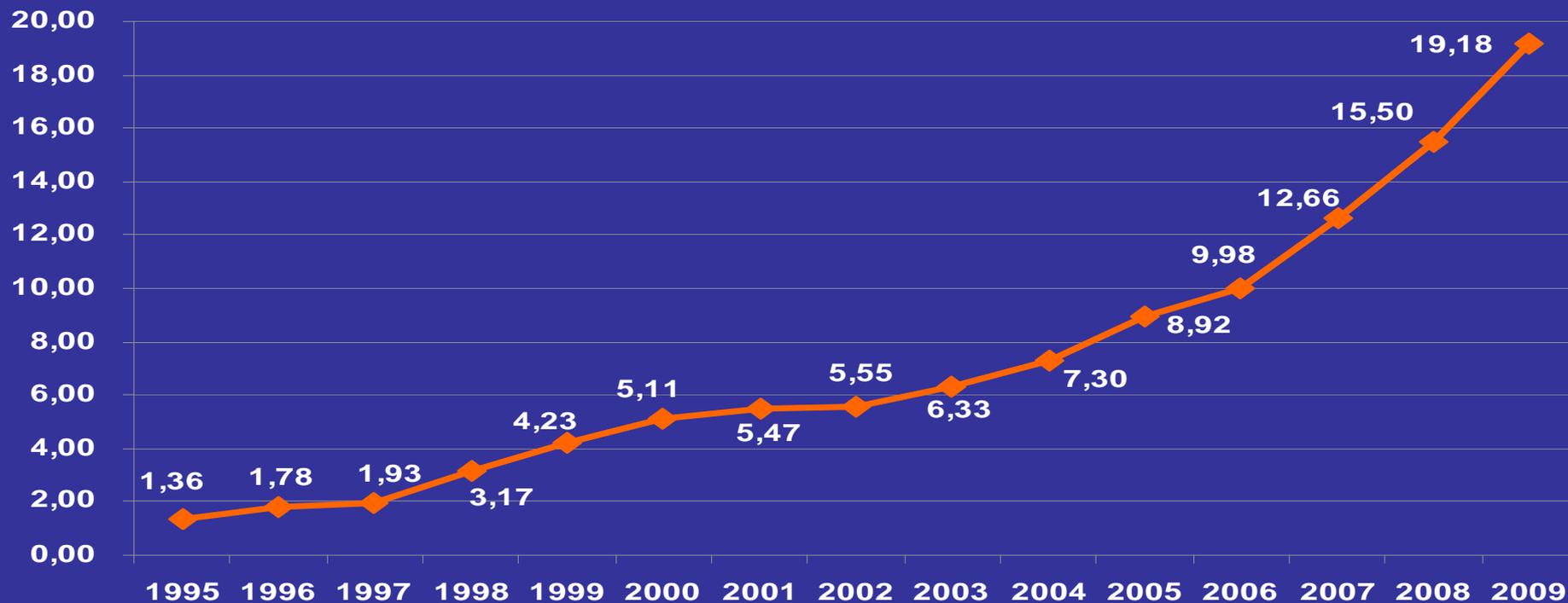
(valor nominal – R\$ milhões)



Fonte: Fnde

# Orçamento do FNDE

(em bilhões)



Fonte: Fnde

### **3- Planejamento e gestão democrática**

- PDE MEC/SIMEC**
- PAR Estados e Municípios**
- PDE Escola (PAR da Escola)**
- PROGRAMAS DE APOIO À GESTÃO DEMOCRÁTICA**

## 4 - Política nacional de formação de profissionais da educação

- Nova CAPES responsável pela formação de professores da educação básica (Lei nº 11.502/2007).
- Constituídos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios
- Está em curso trabalho de identificação da demanda e oferta por formação no país.

# Programas de Formação de Profissionais da Educação

- **Professores**

- Rede Nacional de Formação de Professores
- Proletramento – Mobilização pela Qualidade da Educação
- GESTAR II – Gestão da Aprendizagem Escolar
- Formação de Professores na Educação Especial
- Prodocência
- ProCampo – Licenciatura em Educação do Campo
- Programa Escola Ativa

# Que escola queremos?

***A escola de que precisamos é aquela que sem abandonar o ideal de uma formação humanística integral, preocupe-se, acima de tudo, com a recuperação da auto-estima de seus alunos, como pré-requisito para o exercício de suas capacidades intelectuais. ... A escola de nosso tempo e lugar tem de saber articular as redes comunitárias de solidariedade, ao invés de permanecer um corpo estranho e hostil na comunidade, beneficiando-se e contribuindo para articulação institucional das várias políticas sociais destinadas a combater a exclusão social. (Zaidan, 2003)***

- *As políticas públicas que estão voltadas para a construção de uma sociedade democrática devem necessariamente considerar a preocupação com políticas educacionais que voltadas particularmente para a escola pública, garantam maior qualidade de ensino para a população que dela depende, considerando as condições básicas de educação e cidadania.*

O espaço ocupado pela escola na sociedade e o papel que ela pode assumir refletem a prática de Estado vigente e vincula-se a programas governamentais. Na formulação do programa “Uma escola do tamanho do Brasil” lançado em 2002 pelo então candidato a Presidente, Luís Inácio Lula da Silva, está estabelecido que:

*“Se a escola tem, historicamente, produzido a exclusão por meio dos fenômenos da evasão e da repetência, possibilitar a permanência de todos e a aprendizagem exige, necessariamente, repensar a estrutura da escola. Todos podem aprender; a escola é que deve mudar seus tempos e espaços, reorganizando-se para tanto”.*

- Para concretizar essa proposta foi necessário investir, como afirmava Miguel Arroyo em 2002 “numa rede de coletivos de ação” para “reeducar a gestão política dos sistemas escolares e de seus quadros”.
- Era necessário o estabelecimento de uma visão sistêmica da Educação, que estamos vendo se concretizar com o PDE.

O PDE permitiu que o Poder Público,  
com base no **IDEB**,  
utilize a avaliação como diagnóstico e  
definidora de prioridades, permitindo o  
estabelecimento de prioridades e assim  
atuando nas escolas mais fragilizadas.

**Com efetivo financiamento e  
assistência técnica, por meio do PAR.**

- *As possibilidades de reinvenção dessa escola como espaço público possível de se materializarem ações autônomas e democráticas, estão relacionadas com o processo de gestão e evidentemente o papel e a identidade profissional e política dos gestores como atores privilegiados neste processo .*

- **A Escola, necessitará cada vez mais lançar mão dos recursos do planejamento social, e no seu bojo, de programas de capacitação e metas, superando espontaneísmos e improvisações individualistas.**
- **O esperado é que se possa imediatamente aumentar e aperfeiçoar a qualidade das ações de gestão, como efetivamente mediadoras e em boa parte garantidoras do objetivo final da Escola, que é o de muito bem ensinar e formar jovens com o pleno potencial de viverem democraticamente.**

**POLÍTICA PÚBLICA**

**GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**DIRETOR (A)**

**SECRETARIA**

**ALUNO**

**QUALIDADE DA APRENDIZAGEM**

**PROFESSOR (A)**

**CONSELHO**

**COMUNIDADE**



**É nesta perspectiva que a SEB/MEC, por meio dos programas coordenados pela DFIGE, participa do processo de construção de uma gestão democrática, sustentada fortemente na mobilização social em defesa de uma educação pública de qualidade.**



